

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE

PAULO CEZAR E SA LTDA

CNPJ nº 23.144.285/0001-30



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810mXZ8t8qrQJMaq1SHQ&chave2=Ug8cwmwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00864230966 - JOAO PAULO WOLF | 55094775987 - PAULO CEZAR E SA

PAULO CEZAR E SA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1967, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 550.947.759-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 17840325, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AQUINO MACIEL, 600, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAULO CEZAR E SA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600608454, com sede Avenida Plínio Arlindo de Nes, 1495, Sala Sala, Centro Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.144.285/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial PAULO CEZAR E SA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **JOAO DE BARRO AGROPECUARIA LTDA**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO, ATIVIDADES VETERINARIAS, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. JOAO PAULO WOLF admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 008.642.309-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4579968, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANESTOR DAVI, 648, ARI LUNARDI, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio PAULO CEZAR E SA, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio PAULO CEZAR E SA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOAO PAULO WOLF, da seguinte forma: pagamento a vista em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: JOAO PAULO WOLF, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JOAO PAULO WOLF** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2024 Data dos Efeitos 26/07/2024

Arquivamento 20243037554 Protocolo 243037554 de 26/07/2024 NIRE 42600608454

Nome da empresa JOAO DE BARRO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310515886561449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



29/07/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE

PAULO CEZAR E SA LTDA

CNPJ nº 23.144.285/0001-30

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM - SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL

AGROPECUARIA JOAO DE BARRO LTDA

CNPJ nº 23.144.285/0001-30

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome social **JOAO DE BARRO AGROPECUARIA LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Avenida Plinio Arlindo de Nes, 1495, Sala, Centro, Xaxim – SC, CEP: 89.825-000.

Cláusula 3ª – O objeto social é COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO, ATIVIDADES VETERINARIAS, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS.

Clausula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 25 de agosto de 2015 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 5ª – O capital totalmente integralizado é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma fica assim distribuído:

JOAO PAULO WOLF, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2024 Data dos Efeitos 26/07/2024

Arquivamento 20243037554 Protocolo 243037554 de 26/07/2024 NIRE 42600608454

Nome da empresa JOAO DE BARRO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310515886561449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/07/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE

PAULO CEZAR E SA LTDA

CNPJ nº 23.144.285/0001-30

Clausula 6ª – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JOAO PAULO WOLF** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº10. 406/2002.

Parágrafo 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Clausula 7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Clausula 10ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Clausula 11ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 15ª – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2024 Data dos Efeitos 26/07/2024

Arquivamento 20243037554 Protocolo 243037554 de 26/07/2024 NIRE 42600608454

Nome da empresa JOAO DE BARRO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310515886561449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/07/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE

PAULO CEZAR E SA LTDA

CNPJ nº 23.144.285/0001-30

se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Clausula 16ª – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Clausula 17ª – Fica eleito o foro de Xaxim, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM - SC, 24 de julho de 2024.

PAULO CEZAR E SA

JOAO PAULO WOLF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2024 Data dos Efeitos 26/07/2024

Arquivamento 20243037554 Protocolo 243037554 de 26/07/2024 NIRE 42600608454

Nome da empresa JOAO DE BARRO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310515886561449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/07/2024



243037554

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JOAO DE BARRO AGROPECUARIA LTDA
PROTOCOLO	243037554 - 26/07/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600608454
CNPJ 23.144.285/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2024
SOB N: 20243037554

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243037554

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00864230966 - JOAO PAULO WOLF - Assinado em 26/07/2024 às 10:25:08

Cpf: 55094775987 - PAULO CEZAR E SA - Assinado em 25/07/2024 às 16:16:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/07/2024

Certifico o Registro em 29/07/2024 Data dos Efeitos 26/07/2024

Arquivamento 20243037554 Protocolo 243037554 de 26/07/2024 NIRE 42600608454

Nome da empresa JOAO DE BARRO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310515886561449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral